



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 205/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Altera a Portaria DG nº 171/2025, de 05 de maio de 2025, que concedeu o pagamento de diárias a Sra. VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000002869/2025,

Considerando o Ofício COLEOUV nº 27/2025, doc.0239855 que trata da 43ª Reunião de Ouvidores, e no Despacho GPRE 1467/2025 (0241501) autorizando a participação da servidora no referido evento;

Considerando a informação constante na Solicitação de Diárias de que não será necessária a emissão de passagem no trecho SLZ/RJ, tendo em vista que servidora estará na cidade do Rio de Janeiro por compromisso de natureza pessoal no fim de semana que antecede o evento do COLEOUV;

Considerando a nova Proposta de Concessão de Diárias no doc. 0245149, na qual solicita a contratação do serviço de transportes de bagagem,

R E S O L V E

Art. 1º A [Portaria DG nº 171/2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), a Sra. VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria, matrícula nº 1580, a fim de prestar assistência direta, ao Desembargador Ouvidor, Luiz Cosmo da Silva Júnior, no período de 04 a 06 de junho de 2025, durante a 43ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme [Portaria GP nº 322/2025](#), do Processo SEI nº 000002868/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 04 a 07 de junho de 2025, devido à indisponibilidade de voo compatível com o horário do término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 0245149, do mencionado processo.” (NR).

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 14/05/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0246184** e o código CRC **9ECABF34**.

Referência: Processo SEI nº 000002869/2025

SEI nº 0246184